



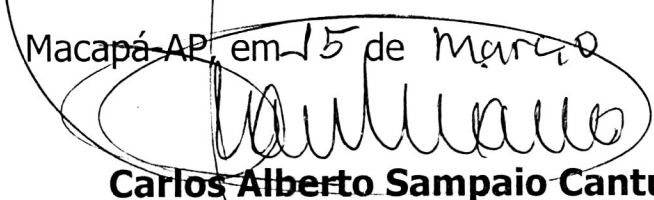
PORTARIA Nº 274 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Abemor Coutinho**
Engenheiro Agrônomo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento – SEAF, à disposição do RURAP
Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 3993/2005.

Macapá-AP, em 15 de março de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração